

**FINALIDADE**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei e destina-se a ajudá-lo a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e compará-lo com outros produtos.

**PRODUTO**

**Nome:** Banco CTT Futuro Garantido 2.ª Série | **Produtor:** Generali Seguros, S.A. | **Contacto:** [www.generalitranquilidade.pt](http://www.generalitranquilidade.pt) | Para mais informações, por favor contacte-nos através do telefone 211 529 315 (custo de chamada para a rede fixa nacional), do endereço eletrónico [bancoctt@tranquilidade.pt](mailto:bancoctt@tranquilidade.pt) ou dirija-se a uma Loja Banco CTT | **Autoridade competente:** Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

**Data de produção do documento:** 31 de outubro de 2025.

**EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**
**TIPO**

O **Banco CTT Futuro Garantido 2.ª Série** é um contrato de seguro de vida individual de capitalização (não ligado) e classificado como IBIP (Produto de Investimento com Base em Seguros). É um produto a prémio único, com valor mínimo de 1.000 EUR e máximo de 200.000 EUR por número de identificação fiscal, com garantia do capital investido durante o contrato (deduzido das comissões de resgate quando aplicáveis), sem participação nos resultados e que não permite prémios suplementares.

**PRAZO**

A duração recomendada do contrato é de 5 anos e 3 meses. O período de subscrição inicia-se a 30/10/2025 inclusive, podendo cessar por opção do Segurador, em função do montante disponível.

**OBJETIVOS**

O **Banco CTT Futuro Garantido 2.ª Série** visa assegurar uma poupança a 5 anos e 3 meses. O prémio pago será integralmente investido no Fundo Autónomo "Futuro Garantido 2.ª Série", em que a principal classe de ativos são obrigações, preferencialmente de taxa fixa, com um rating médio superior ou igual a BBB- (Grau de Investimento). A carteira de investimentos manterá níveis de liquidez com um máximo de 20%, adequados às responsabilidades correntes a que tenha de fazer face, assegurando desta forma a possibilidade de alienação de ativos caso tal se revele oportuno e/ou necessário. Existe a possibilidade de investir em ativos noutras moedas distintas do euro, sendo a cobertura do risco cambial imposta quando os ativos ultrapassem 20% das responsabilidades numa determinada moeda. O Segurador poderá recorrer ao uso de instrumentos financeiros derivados, mas apenas em casos específicos de manifesta necessidade de cobertura e mitigação de riscos de mercado.

O Saldo da Apólice será capitalizado no final de cada ano civil à taxa de juro aplicável. Os rendimentos e o respetivo reembolso de capital refletem-se no Banco CTT Futuro Garantido 2.ª Série da seguinte forma:

- 1º rendimento: taxa anual de 2%, proporcional ao tempo decorrido entre a data de subscrição e (dd/mm/202a) e a 1ª data de referência (31/12/2026), considerando 360 dias por ano. O cálculo resulta da seguinte fórmula: Saldo da Apólice \* [2% ^ ((31/12/2026 - dd/mm/202a) / 360)].
- 2º rendimento e seguintes: para os anos seguintes, a taxa mínima garantida será definida com o mínimo entre 1% e 50% da média da Euribor a 12 meses no mês de dezembro do ano anterior, não podendo ser negativa. No entanto, de acordo com as condições de mercado, o Segurador poderá definir uma taxa de juro superior ao valor atrás indicado. O Segurador compromete-se no início de cada ano civil a estabelecer esta Taxa Anual e comunicá-la ao cliente.

No final do contrato, o capital investido será reembolsado 5 dias úteis após o seu termo, líquido de eventuais resgates parciais ocorridos durante a vigência do contrato. Todos os rendimentos são brutos de impostos e líquidos de eventuais resgates parciais ocorridos.

Este produto não promove objetivos de sustentabilidade nem considera critérios ambientais ou sociais como parte do seu processo de investimento.

**TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA**

Pessoas Singulares com mais de 18 anos e preferencialmente menos de 75 anos que:

- Tenham conhecimento suficiente em matéria de mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- Pretendam preservar o capital investido;
- Pretendam investir com o horizonte temporal em linha com o prazo de duração do contrato (5 anos e 3 meses);
- Não tenham capacidade para assumir perdas totais ou parciais do capital investido.

**PRESTAÇÕES E CUSTOS DO SEGURO**

Este produto prevê o pagamento do Saldo da Apólice no final do prazo do contrato. Durante a vigência do contrato é possível o resgate parcial ou total do Saldo da Apólice, podendo haver penalização mediante as condições em que este ocorra. Em caso de morte do Segurado/Pessoa Segura, o valor do Saldo da Apólice é pago aos Beneficiários designados na Apólice.

**QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?**
**INDICADOR SUMÁRIO DE RISCO (SRI)**


O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 3 meses.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da Generali Seguros, S.A. para lhe pagar.

Tem direito a receber no mínimo 100% do seu capital investido. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado e são incertos. Embora o Fundo Autónomo seja aplicado em investimentos não complexos, existem riscos inerentes à natureza daqueles investimentos e dos ativos envolvidos, nomeadamente os riscos de mercado (fatores geopolíticos, atividade económica, etc.), riscos relacionados com instrumentos derivados e risco cambial. Os pagamentos realizados neste produto são feitos em euros.

## CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

**Período de detenção recomendado: 5 anos e 3 meses**

**Exemplo de investimento: 10.000 EUR**

Cenários*		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos e 3 meses
<b>Mínimo</b>	Não existe retorno mínimo garantido se resgatar antes de 5 anos e 3 meses.		
<b>Stress</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.999 EUR	10.238 EUR
	Retorno médio anual	0,0%	0,4%
<b>Desfavorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.999 EUR	10.262 EUR
	Retorno médio anual	0,0%	0,5%
<b>Moderado</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.999 EUR	10.555 EUR
	Retorno médio anual	0,0%	1,0%
<b>Favorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.999 EUR	10.668 EUR
	Retorno médio anual	0,0%	1,2%

\*Assumindo data de subscrição a 30/10/2025

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Este Seguro garante o capital investido durante toda a vigência do contrato. O retorno do fundo autónomo depende diretamente da evolução das condições de mercado. Os valores presentes nos cenários de desempenho refletem apenas a garantia de capital.

Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

## O QUE SUCEDA SE A GENERALI NÃO PUDER PAGAR?

A Generali Seguros, S.A. está sujeita a requisitos regulatórios bastante exigentes em matéria de solvência e de supervisão, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das empresas de seguros, cabendo a supervisão do cumprimento dos mesmos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). O pagamento dos valores investidos neste produto é garantido pela Generali Seguros, S.A. No caso improvável de incumprimento por parte do Segurador, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia para além do referido, pelo que o Tomador poderá incorrer em perdas.

Este produto não é um depósito, pelo que não está coberto por um fundo de garantia de depósitos.

## QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

## CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10.000 EUR

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos e 3 meses
<b>Custos totais</b>	204 EUR	0 EUR
<b>Impacto dos custos anuais (*)</b>	2,0%	0,0% ao ano

(\*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,8% antes dos custos e 0,8% depois dos custos.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para dois períodos de detenção diferentes, incluindo também eventuais penalizações por mobilização antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimados, podendo alterar-se no futuro.

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

<b>Custos de entrada ou saída</b>		<b>Impacto dos custos anuais se resgatar após 5 anos e 3 meses</b>
<b>Custos de entrada</b>	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Não se preveem custos de entrada.	0,0%
<b>Custos de saída</b>	Os custos de saída são indicados como "N/A" na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
<b>Custos recorrentes cobrados anualmente</b>		
<b>Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais</b>	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,0%
<b>Custos de transação</b>	Percentagem (%) do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%
<b>Custos acessórios cobrados em condições específicas</b>		
<b>Comissões de desempenho e juros transitados</b>	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%

**POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O BANCO CTT FUTURO GARANTIDO 2.ª SÉRIE?  
E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?**
**PERÍODO DE DETENÇÃO RECOMENDADO: 5 ANOS e 3 MESES**

A duração do contrato é de 5 anos e 3 meses por forma a proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento. Durante a vigência da apólice de seguro é possível o Resgate Parcial ou Total do Saldo da Apólice. O Segurador procederá ao pagamento do valor de resgate no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data da receção do correspondente pedido por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro. O resgate parcial ou total será sujeito a uma penalização de 2% até 31 de dezembro de 2026 e de 1,5% se efetuado a partir de 01 de janeiro de 2027 até à data de vencimento do contrato. Em caso de resgate parcial, o respetivo valor não poderá ser inferior ao limite mínimo de 1.000 EUR, nem o valor remanescente poderá ser inferior a 1.000 EUR.

**COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?**

Para quaisquer reclamações relativas ao Banco CTT Futuro Garantido 2.ª Série, poderá contactar a Unidade de Gestão de Reclamações do Cliente da Direção de Serviço ao Cliente da Generali Seguros, S.A., através dos seguintes contactos:

- Web: através do formulário disponível on-line, em [www.generalitranquilidade.pt](http://www.generalitranquilidade.pt)
- Email: [reclamacoes@generalitranquilidade.pt](mailto:reclamacoes@generalitranquilidade.pt); ou
- Correio: Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa.

Pode também apresentar reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Avenida da República n.º 76, 1600-205, Lisboa, ou através do formulário disponível on-line em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt). Em caso de litígio emergente da atividade de distribuição de seguros os consumidores podem recorrer a entidades de resolução alternativa de litígios, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A. - Praça Duque Saldanha n.º1, Piso 3 1050-094 Lisboa.

Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

A Generali Seguros, S.A. presta toda a informação pré-contratual, exigida por lei, relativa ao produto, podendo complementar a informação aqui prevista. O produto encontra-se sujeito ao regime fiscal português em matéria de tributação. Poderá ainda consultar qualquer informação pré-contratual e contratual referente ao produto ou a outros produtos no site do Segurador.